



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**DIRETORIA FINANCEIRA**

PORTARIA N.º 32/2019/DF-CMX

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução 172 de 07 de janeiro de 2019, atendendo à solicitação do Vereador CLEOMAR CRISTANI

RESOLVE:

Art. 1º. Para custeio de pousada, alimentação e locomoção urbana *in loco*, lhe conceder 03 (TRES) diárias, no valor individual de R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) perfazendo montante de R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) para estadia na Capital do Estado no período de 15 a 17 de maio do corrente ano, onde em audiências no Escritório do Senador Zequinha Marinho pleiteará benefícios em prol da comunidade xinguarense.

Art. 2º. As despesas com transporte nos trajetos ida e volta serão ressarcidas mediante a apresentação de documentos fiscais comprobatórios, podendo lhe ser concedido conforme disponibilidade financeira adiantamento de verbas para custeio de passagens ou combustível conforme o caso.

Câmara Municipal de Xinguara – PA. 09 de maio de 2019.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Dorismar Altino Medeiros**  
**Presidente**